## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR			
Imobiliária VilaCaiç	COCO CRECIJ-5495	Nome Claudete Reus  Endereço Rua: Barão dos Campos Ge Neste ato representado pe Avenida Leste, 566, Baln. B C.I. responsável Valmir	ela <b>IMOBILIÁRIA</b> Beltrami - Pontal do <b>Dutkevis</b>	VILA CAIÇARA LTDA •	8-3800 d	359.800.959-34
Nome			COMPRADOR	RG		/ CPF/MF
Anapaula Rodrigues Custodio Endereço						5.055.399-30
•	dos Santo	s Goulart / N° 462 / Cເ	uritiba / PR			
		ESPEC	IFICAÇÕES DO IN	IÓVEL		
Descrição Apartamento Nº 2	202 (duzentos	s e dois) do Edifício Calamare		Conforme Matrícula nº 2.638		Do C.R.I. da Cidade Pontal do Paraná / P
Valor Total	,		VALORES			
do Imóvel R\$ <b>245.000,0</b>	245.000,00 ( * * duzentos e quarenta e cinco mil reais * *				FORM	MA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ <b>12.000,00</b>	(	* * do	ze mil reais *	*		Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$ 157.400,00  Outro R\$ 75.600.00 ( seter		* * cento e cinquenta e sete mil e quatrocent			<u>X</u>	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
R\$ 75.600,00 ( setenta e cinco mil e seiscentos reais ) pago com recurso próprio e saque de FGTS.						Cheque Valendo compensação como recibo
Cláusula 1ª - Havendo v somente nesta hipótese, c Cláusula 2ª: Se uma das p valendo as arras como tax Cláusula 3ª: O VENDEDO compra e venda definitiva Cláusula 4ª: As despesas Tabelião, bem como ao of Cláusula 5ª: Até a data de sobre o imóvel objeto des Cláusula 6ª: A posse do compra e venda ou docum Cláusula 7ª: Será devido parte inocente, sem preju Cláusula 8ª A Imobiliária v Cláusula 9ª: Para dirimir o expressa de qualquer outo Obs.: O valor de honorár	ralor financiado o comprador po cartes não cump ca mínima. R obriga-se a ap a comp ca com o ato da eficial de Registro e entrega das cheste instrumento imóvel, objeto nento equivaler pela parte que i lízo de perdas e Vila Caiçara Ltdaquaisquer questro.	escritura ou documento equivalent o de Imóveis para registro da respec aves, correrão, por conta exclusiva o que, a partir da data de entrega da deste instrumento, somente será nte. infringir qualquer das obrigações es	motivo alheio à von compra e venda e obte ente cobrar ou reter as odos os documentos ote, tais como ITBI (Impetiva escritura, serão de VENDEDOR, todos as chaves, serão de rese transmitida pelo ver estabelecidas neste color (5 15.000,00 ( urgirem deste recibo, a valor referente ao reci	tade ou responsabilidade das pro ressarcimento do valor integrarras e ter o negócio por desfeit que se façam necessários para el costo de Transmissão de Bens Interescular exclusiva responsabilidade do cos impostos, taxas ou contribuiçonsabilidade do comprador, dedor ao comprador, após laviatrato multa de 10% (dez por ceee " * quinze mil reais * * us partes elegem o Foro da Comerso próprio (39.600,00) será pro responsabilidade do comprador, após laviatrato multa de 10% (dez por cee " * quinze mil reais * * us partes elegem o Foro da Comerso próprio (39.600,00) será pro responsabilidade do comprador, após laviatrato multa de 10% (dez por cee " * quinze mil reais * * us partes elegem o Foro da Comerso próprio (39.600,00) será pro proportio (39.600,00) será pro proportio (39.600,00) será pro proportio (39.600,00) será pro proportio (39.600,00) será proportio (39.6000,00) será	partes, fici- ral, pago à co, e ainda aboração móveis), c (a Compra- cões fiscai ratura da nto) sobre marca de Po-	a estabelecido que, apenas e tão título de arras e sinal de negócio. pedir indenização complementar da respectiva escritura pública de custas e emolumentos devidos ao ador s de qualquer natureza incidentes competente escritura pública de e o preço do contrato em favor da a título de honorários/comissão. contal do Paraná-PR, com renúncia em 3 x de R\$ 1.500,00 com
02 (duas) vias numerad  Testemunhas:	as de igual tec	acordo, as partes contratantes, or e forma para que produza seus a Vila Caiçara LTDA 21.139.089/0001-41 Vendedor	s efeitos legais.		o Parar	ná, 4 de mar�o de 2020
					itUS	
CPF/MF	: 100.962.834-8	<u> </u>	-	CPF/MF: <b>108.804.974-59</b>		